

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

“Concede Título de Cidadania
Cruzalmense e dá outras
providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzalmense a **Senhora Ênia Andrea Dias dos Santos Costa**.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara


Raimundo Fiúza da Conceição
1º Secretário

Projeto de Resolução Nº07/2025 de autoria da Vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos.